



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ESCLARECIMENTO**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/Secretaria Municipal de Saúde atendendo ao interesse público, faz esclarecimento ao edital do Pregão Presencial 020/2011 – **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, conforme segue:

A empresa Cirúrgica Mafra Ltda protocolou tempestivamente pedido de esclarecimento referente ao subitem 9.2.1.1 letra “d” solicitado no Pregão Presencial 020/2011.

Em resposta à sua solicitação, o Chefe do Setor de Assistência Farmacêutica, Sr. Nilton Felício, fez as suas considerações: “ Considerando que:

- A Portaria GM/MS nº 2814 de 29/05/1998 norteia os critérios de aquisição de medicamentos do Pregão Presencial nº 20/2011 da Prefeitura Municipal de Patos de Minas e a referida Portaria não menciona o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento...
- Em consulta à cartilha intitulada “Vigilância Sanitária e Licitação Pública” elaborada pela ANVISA, observamos que o referido certificado não faz parte do rol de exigências para aquisição de medicamentos. E ainda, a cartilha foi publicada em 2003, sendo a RDC 59 de junho de 2000 da ANVISA emitida antes da elaboração da cartilha.
- A exigência do referido Certificado no presente momento poderá ter como resultado a restrição dos proponentes, com possível frustração na aquisição de alguns itens e aumento no valor na aquisição de outros, o que não vai de encontro ao interesse público. Portanto, nossa sugestão é de que não seja incluída a exigência do referido Certificado no presente pregão”.

Patos de Minas, 27 de maio de 2011.



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Cláudia Soares Cruz  
**Pregoeira**